

## **VILA DE ALVARÃES**

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## **EDITAL**

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2009

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 29 de Dezembro de 2009, pelas 21h, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Informações;
- Alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- Aprovação dos Protocolos de Colaboração e Deliberação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia;
- Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010;
- Taxas de 2010.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 2009/12/19

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marcial Araújo Passos